



PREFEITURA DE MACEIÓ

ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/ 2017

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria de Engenharia de transporte e planejamento urbano para elaboração dos estudos complementares para o “plano de mobilidade urbana sustentável”.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017,

ONDE SE LÊ:

“[...]

12.16.1 “NOTA TÉCNICA” (“NT”)

[...]

12.16.1.1 “Experiência Profissional, de acordo com a experiência na execução de serviços de estudos de transporte público ou mobilidade urbana:

- a) Acima de 60 anos = 10 (dez) pontos;
- b) Entre 48 e 60 anos = 5 (cinco) pontos;
- c) Menos de 48 anos = 1 (um) ponto;
- d) Não apresentado = 0 (zero) ponto.

[...]”

LEIA-SE:

“[...]

12.16.1 “NOTA TÉCNICA” (“NT”)

[...]

12.16.1.2 Experiência Profissional, de acordo com a experiência na execução de serviços de estudos de transporte público ou mobilidade urbana:

- e) Acima de 60 meses = 10 (dez) pontos;
- f) Entre 48 e 60 meses = 5 (cinco) pontos;
- g) Menos de 48 meses = 1 (um) ponto;
- h) Não apresentado = 0 (zero) ponto.

[...]”

Maceió, 12 de dezembro de 2017.

Lenira Caldas Lessa Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia